



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



TERMO ADITIVO N.º 002 ao CONTRATO N.º 61/2014
Ref.: Tomada de Preços N.º 015/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **Empav Terraplanagem Ltda**, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 2001, Bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul/SC, registrada no CNPJ /MF sob n.º 10.391.386/0001-63, neste ato representada por seu sócio, Senhor **Fernando Cesar Villain**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.588.199-96 acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARALIZAÇÃO DA OBRA

Parágrafo Primeiro: Considerando TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA, emitido em 05/01/2016, fica através deste registrado oficialmente a paralização da referida obra, tendo como última medição a de n.º 5, datada de 17/04/2015, com o percentual de execução da obra em 18,17%.

Parágrafo Segundo: A contratada entrega a obra no percentual executado completamente desembaraçada conforme relatório fotográfico anexado ao processo, do qual da quitação dos valores medidos, bem como se exime a partir desta data de qualquer movimentação da obra e ou depredação.

Parágrafo Terceiro: A contratante recebe a obra no percentual executado completamente desembaraçada conforme relatório fotográfico anexado ao processo, da qual compromete-se em manter e zelar pela mesma até que seja possível o reinício da mesma.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 05 de janeiro de 2016.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

FERNANDO CESAR VILLAIN
EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA

TESTEMUNHAS:

EDSON LUIZ BREMEM
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

WILSON SCHEUER
SECRETÁRIO DA FAZENDA